



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 72, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.001178/2017-79, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Assessora-Chefe da Assessoria Multidisciplinar da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, FABÍOLA GEOFFROY VEIGA CORTE REAL, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2017, inclusive trânsito, para, assessorar a Subprocuradora-Geral da República e Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, DÉBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA, durante o Primeiro Seminário Internacional da Rede de Provedores de Justiça e Comissões Nacionais de Direitos Humanos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, a realizar-se entre os dias 16 a 17 de fevereiro de 2017, em Maputo, Moçambique.

Parágrafo único. Os custos relativos à viagem estarão a cargo do Ministério Público Federal.

Ministério Público Federal

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 3 fev. 2017. Seção 2, p. 59.](#)